



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 009/83

Espécie do Expediente: "Dá denominação a uma via pública no bairro Moradas da Colina."

Proponente: Legislativo Municipal - Ver. Honório Ovalhe

Data de entrada 16 / agosto / 19 83

Protocolado sob N.º 1161/fls. 17

ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 22.08.83, o presente projeto baixou à Comissão de Justiça e Redação.

Em sessão ordinária de 12.09.83 o presente projeto foi aprovado por maioria, 13 votos favoráveis

1 voto contrário.

PLL 009/1983 - AUTORIA: Ver. Honório Ovalhe
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017527 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7AB4FF9DFFD85A54BBA6F0E9986299AC





J U S T I F I C A T I V A

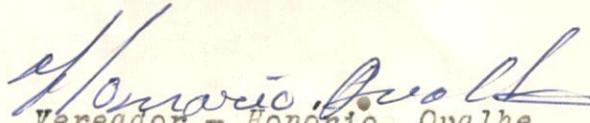
" Projeto de Lei nº 009/83"

WALTER HOFF, nascido no dia 29 de agosto de 1908, falecido no dia 22 de janeiro de 1965, casado com a Sr^a Lidia Butts Hoff, deste matrimônio tiveram quatro filhos, Wallace Hoff, Giselda Maria Hoff, Gilberto Hoff e Walter Hoff Junior.

Tendo um Escritório de Contabilidade, nesta profissão conseguiu muitas amizades. Foi um dos fundadores do Partido Trabalhista Brasileiro no segundo Distrito de Guaiíba, Barra do Ribeiro hoje Emancipado Politicamente e Economicamente.

Foi Vereador nesta Casa, Vice-Prefeito do Município no período de 1º de Janeiro de 1952 a 1º de janeiro de 1956, na Chapa do partido Trabalhista Brasileiro, sendo Prefeito na época o Sr. Arlindo Stringhini, Como político deitou muitos amigos, principalmente por ser um Homem dedicado aos interesses da comunidade guaiibense.

Por esse motivo achei justo trazer a esta Casa o referido Projeto de Lei, dando denominação a atual Avenida " Y " , localizada no Bairro Moradas da Colina, o nome do Ilustre "Walter Hoff" .


Vereador - Honório Ovalhe
Lider da Bancada do PMDB .





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 009/83

" *Dá denominação a uma Via pública no
Bairro Moradas da Colina. "*

Dr. Nelson Cornetet, Prefeito Municipal de Guaíba.

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte:*

Lei :

*Art. 1º A atual Avenida " y ", localizada no Bairro Mora-
das da Colina, passa denominar-se de Avenida " Walter Hoff "*

*Art. 2º Revogadas as disposições em contrario esta Lei /
entrará em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em

*DR. NELSON CORNETET
PREFEITO MUNICIPAL -*

PLL 009/1983 - AUTORIA: Ver. Honório Ovalhe

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017527 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7AB4FF9DFFD85A54BBA6F0E9986299AC





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

É necessário que o Poder Executivo informe qual a verba que cobrirá os gastos com a confecção das placas e respectiva mão de obra, afim de constar no projeto.

Sala das Comissões, em

Presidente

Jones Sperotto
Sou favorável ao Presente Projeto

Ver. Jones Sperotto .

Sou favorável ao Projeto de Lei e contra ao Relator no que se refere
respeito aos gastos com confecção de placas.

Thibálio Binarello

Ver. Relator

Relator

PLL 009/1983 - AUTORIA: Ver. Honório Ovalhe

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017527 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7AB4FF9DFFD85A54BBA6F0E9986299AC



129 1983
13 09 83

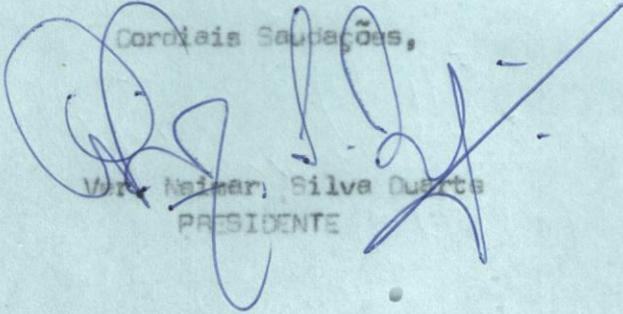
Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa., em anexo, os autógrafos dos projetos-de-leis n.ºs. 008, 009 e 010/83 aprovados pela Câmara Municipal em sessão do dia 12.09.83, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevemo-nos com

Cordiais Saudações,


Vereador Nairar Silva Duarte
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Nelson Cornetet
M.D. Prefeito Municipal
N/MUNICÍPIO.

